



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07649/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 2.277.500,00 (dois milhões duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000092 - PROGRAMA "NOSSA RUA"

00269 - 15.451.5015.1098 - 44905100 1.800.000,00

Suplementação autorizada através da Lei Municipal nº 5.605 de 27/05/2022.

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1000093 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - MAPA

00383 - 20.606.6001.1123 - 44905200 477.500,00

Suplementação autorizada através da Lei Municipal nº 5.605 de 27/05/2022.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.277.500,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.277.500,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 23.017.655,31

Utilizado: 6,60 % 11.339.744,69

AGUDOS/SP, 30 de maio de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 30 de maio de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **06 de junho de 2022.**

Página: **02 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**